

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

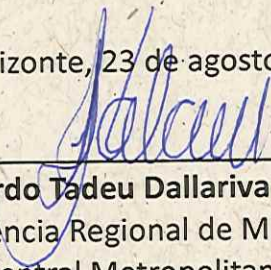
ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 45.824, de 20 de dezembro de 2011, decide:

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 303/2017 (fls. 825), elaborada pelo gestor técnico do processo de licenciamento, e a manifestação da área jurídica (fls. 825v), determino o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo de Licença Prévia e Licença de Instalação nº 2469/2013/001/2013.

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017.



Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana